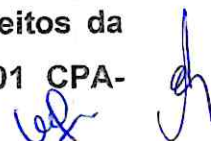


ATA Nº 018/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/09/2024

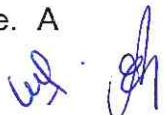
1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e
2 quinze minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-
4 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros: I - Representantes**
6 **da sociedade civil:** 1. Erika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
7 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2. Shirley Avanza Vassoler
8 Campos (titular) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
9 Drogas/APADD; 3. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de
10 Promoção Humana Oração; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade
11 Novo Milênio; **II – Representantes do poder público:** 5. Márcia de Oliveira
12 Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6. Ana
13 Maria Maia Penha Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) -
14 Secretaria Municipal de Educação/SEMED. **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely
15 de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva). **Visitantes:** Maria dos Santos
16 Rufiniano e Jordana de Paula Maia (Instituto Artes Sem Limites), Samanta
17 Mourão Pinto Fonseca (Conselheira Tutelar/Conselho Tutelar 3). **Justificaram**
18 **a ausência** os conselheiros Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista
19 Champagnat de Terra Vermelha; Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) -
20 Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL; Álvaro Luiz Sousa Santos (titular) –
21 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; Penha Fabíola Carvalho
22 Alves Brunelli (titular) – Secretaria Municipal de Governo e Coordenação
23 Institucional/SEMGOV. A presidente, conselheira Ana Maria, aplicou o previsto
24 no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que permite a reunião com o
25 número de conselheiros presentes, em segunda chamada, iniciando com seis
26 conselheiros votantes e sete presentes. Leu a convocatória com a pauta,
27 aprovada pela plenária com mudança de ordem. **Pauta aprovada:** 1. **Carga**
28 **horária de Conselheira Tutelar/amamentação;** 2. **Comitê de Participação de**
29 **Adolescentes do Espírito Santo-CPA/Conselho Estadual dos Direitos da**
30 **Criança e do Adolescente/CRIAD/Edital de Chamamento Nº 001 CPA-**



ATA Nº 018/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/09/2024

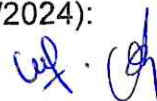
31 CRIAD; 3. Relato de participação em evento: 1º Seminário do Serviço
32 Família Acolhedora de Vila Velha; 4. Leitura e aprovação da ata da reunião
33 ordinária de 29 de agosto de 2024; 5. Informes/Correspondência recebida.
34 Passou-se à pauta: Ponto 1: A conselheira tutelar Samanta Fonseca, do
35 Conselho Tutelar da Região 2, que pediu a inclusão do ponto na pauta, informou
36 que voltou de licença maternidade e seu filho (seis meses) ainda não aderiu à
37 introdução alimentar, mantendo alimentação exclusiva por aleitamento materno,
38 demandando ordenha frequente e apoio familiar para atendê-lo, que não foi
39 aceito pela creche por depender da mãe para se alimentar. Referiu o direito,
40 garantido em lei, de redução de carga horária de trabalho para as servidoras
41 públicas lactantes, não extensivo às conselheiras tutelares. Informou que o
42 colegiado do CT2 sugeriu que ela deixasse o trabalho uma hora mais cedo para
43 reduzir os impactos sobre o bebê, temporariamente. Apresentou ao COMCAVV
44 o pedido de autorização para redução de carga horária em 1h (uma hora) por
45 dia. Sobre ter consultado o RH, a CT respondeu que houve contato informal,
46 quando soube da garantia às servidoras públicas, pelo Estatuto do Servidor do
47 Município, que não alcança as conselheiras tutelares, regidas por outra
48 legislação e que no RH se comprometeram a verificar melhor e, se fosse
49 equivalente, poderia abranger a sua demanda e, não sendo, caberia
50 posicionamento do COMCAVV. A presidente encaminhou por pedido de
51 manifestação formal do RH para subsidiar a discussão da plenária. Gustavo
52 considerou que, pelo Princípio da Legalidade da Administração Pública, o
53 município deve seguir o estabelecido na lei. Por outro lado, há o Princípio da
54 Proteção Integral à Criança e a Proteção à Vida e à Saúde, que poderiam colidir
55 com o primeiro. Pelo Direito, os Princípios não devem colidir mas se harmonizar
56 e, neste caso, considerou que os últimos são mais adequados e afastam o da
57 Legalidade. Que o COMCAVV deveria defender o direito referido e discutir o
58 tema com a administração, quanto aos impactos financeiros, inclusive. Colocou-
59 se a favor da amamentação, enquanto profissional da Saúde, por conhecer os
60 seus benefícios e impactos sobre a vida infantil e sobre a sociedade. A



ATA Nº 018/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/09/2024

61 presidente reforçou o encaminhamento do envio de ofício ao RH SEMAS, com
62 posterior retorno à conselheira tutelar solicitante. Após a discussão, a
63 conselheira tutelar se retirou. **Ponto 2:** Meiriely explicou a respeito do Comitê de
64 Participação de Adolescente/CPA, previsto no Conselho Nacional dos Direitos
65 da Criança e do Adolescente/CONANDA (Resoluções CONANDA Nº 191/2017
66 e 224/2021), composto a partir da indicação dos Conselhos Estaduais. No âmbito
67 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CRIAD
68 (Resolução CRIAD Nº 05/2022) a composição é formada por indicação dos
69 Conselhos Municipais, que também deverão estruturar os seus Comitês,
70 garantindo a participação dos adolescentes e apresentou o Edital de
71 Chamamento Nº 001 CPA-CRIAD. A plenária discutiu a forma de mobilizar os
72 adolescentes para o processo de escolha das indicações ao CPA/CRIAD: a
73 presidente referiu a necessidade de se garantir a participação de todos os
74 territórios e Márcia lembrou a existência de dois Centros de Referência da
75 Juventude/CRJ no município, que já fazem um trabalho de articulação e
76 poderiam atuar em parceria para a indicação. Considerando os prazos, a
77 conselheira Shirley propôs a organização de evento para indicação ao
78 CPA/CRIAD e, posteriormente, iniciar as providências para a constituição do
79 CPA/COMCAVV. A plenária concordou com a importância do município
80 participar do movimento para a indicação ao CPA/CRIAD mas, pelo tempo,
81 logística e organização necessários à mobilização, Márcia propôs uma indicação
82 mais indireta para participação no pleito, através de articulação com técnico de
83 referência da Assistência Social para viabilização da indicação. A plenária
84 aprovou as propostas. **Ponto 3:** A conselheira Márcia relatou, como
85 representante da SEMAS, sobre o 1º Seminário do Serviço Família Acolhedora
86 de Vila Velha. O ponto retornará à pauta para que a conselheira Raiane Alves
87 Miranda, ausente, possa relatar pelo Conselho. **Ponto 4:** A ata nº 017/2024, da
88 reunião ordinária de 29 de agosto de 2024, foi lida e aprovada pela plenária.
89 **Ponto 5:** a) Ofício nº 206/2024-CT4 (21/08/2024): Quantitativo de atendimentos
90 de junho e julho/2024; b) Ofício nº 0764/2024-DIPRES/IASSES (28/08/2024):



ATA Nº 018/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

05/09/2024

91 Convite para a 2ª Edição do Seminário sobre Espiritualidade: “Sentido da Vida:
92 Reflexões sobre a Humanidade”, 12 e 13 de setembro, 8h às 17h, Auditório do
93 SEBRAE – Vitória/ES. A proposta do Seminário é refletir sobre os sentidos que
94 emergem das diversas experiências humanas, considerando a dimensão
95 espiritual, como espaço de conexão e significado, e fundamental para a
96 construção das histórias de vida, além de proporcionar visibilidade à relevância
97 da espiritualidade dentro do sistema socioeducativo, debatendo como pode
98 influenciar positivamente a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos; c)
99 Ofício nº 1069/2024 GAB/SEMAS/VV (30/08/2024): Envio de Ouvidoria
100 240823CZZZ: apuração de denúncia contra conselheiro tutelar; d) E-mail CT3
101 (30/08/2024): Solicitação de revisão/manutenção das instalações elétricas do
102 Conselho Tutelar da Região 3; e) Ofício nº 088/2024-CT4 (30/08/2024):
103 Frequência do plantão presencial de Agosto/2024; f) E-mail CT3 (30/08/2024):
104 Solicitação de cópias de chaves do CT3. Os itens “a”, “c”, “d”, “e” e “f” foram
105 encaminhados para a Comissão Especial de Acompanhamento do Conselho
106 Tutelar, para conhecimento e/ou providências; g) E-mail do Projeto Social União
107 São Torquato (30/08/2024): documentos para registro (solicitação não
108 encaminhada); h) Ofício nº 250/2024 - Agência Adventista de Desenvolvimento
109 e Recursos Assistenciais/ADRA (03/09/2024): pedido de registro do Serviço de
110 Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar Feminina. Os itens “g” e “h” foram
111 encaminhados para a Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas
112 com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV. Nada mais a tratar, a reunião foi
113 encerrada às onze horas e trinta e seis minutos. Eu, Meiriely de Almeida
114 Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata que,
115 após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio



Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto

